EDITAL Nº 62/2025

O Desembargador **Luís Camolez**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para o Seminário **Justiça e Saúde Mental: Abordagens Interdisciplinares para Decisões Judiciais**, conforme as regras determinadas a seguir:

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. **Seminário**: Justiça e Saúde Mental: Abordagens Interdisciplinares para Decisões Judiciais.

1.2. **Formadores(as):**

André Davim - Renomados neurocientistas do Brasil. Possui o título de proficiência em Anatomia Macroscópica Humana pela Sociedade Brasileira de Anatomia - SBA, Especialização e Mestrado em Genética e Biologia Molecular, Doutorado em Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Medicamentos e Pós-doutorado em Química, todos pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN. É também Pós-doutor em Neurociências, com estágio de Pós-doutoramento no Instituto de Ensino e Pesquisa do Hospital Sírio-Libanês de São Paulo. É pesquisador e professor titular de Neurociências e Anatomia Humana da UNI-RN e professor convidado do Mt. San Antonio College, nos EUA, desde 2010. Atuou como professor na International Residence Program promovido pela American Society of Anatomy (ASA) na Universidade de Harvard em 2022 e 2023 e no Cambridge College - EUA, em 2023. É autor de 4 livros, dentre eles "Cérebro e vícios emocionais" e diversos artigos científicos publicados em revistas nacionais e internacionais. Além disso, André Davim é empresário e palestrante no maior treinamento de inteligência emocional do mundo, o Método CIS, além de palestrar e ministrar treinamentos para empresas nas áreas de Comportamento Humano, Skills essenciais, liderança e empreendedorismo.

Andréa Vermont da Silva Rodrigues da Cunha - Neurocientista, filósofa, psicanalista e doutora em Filosofia da Mente, com uma abordagem moderna, interativa e transformadora. Executiva multissetorial com sólida experiência em empresas no Brasil e no exterior incluindo multinacionais, atua hoje na interseção entre sabedoria clássica e desafios contemporâneos, tornando temas complexos acessíveis e aplicáveis à realidade de líderes, equipes e instituições.

José Gabriel Perissé Madureira - Bacharel em Letras pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1985), possui mestrado em Literatura Brasileira pela Universidade de São Paulo (1989), mestrado em Teologia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (2018), doutorado em Filosofia da Educação pela Universidade de São Paulo (2003), doutorado em Teologia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (2024) e pós-doutorado em Filosofia e História da Educação pela Universidade Estadual de Campinas (2011). Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Filosofia da Educação, atuando principalmente nos seguintes temas: leitura, linguagem, ética, estética, escrita criativa, didática, formação de professores, cultura religiosa e formação cristã.

Leila Daiana Dantas Mathias - Graduada em Direito pela Universidade Estácio de Sá (2008). Pós-graduada em Gestão Estratégica nas Organizações Públicas, pela Faculdade Projeção de Brasília (2014), em Ciências Penais, pela Universidade Cândido Mendes (2017), em Segurança Pública, pela Faculdade Unyleya (2020) e Pós-graduada em Inclusão e Direitos da Pessoa com Deficiência, pela CBI of Miami. Também realizou Curso em Direito dos Autistas em 2021. Em 2011, trabalhou como Assessora Jurídica do Magistrado Titular da Vara da Comarca de Humaitá - AM. No ano de 2015, exerceu a função de Oficial de Gabinete no Ministério Público do Estado do Acre - MPAC, na cidade de Cruzeiro do Sul - AC. Foi professora substituta do curso de Direito da Universidade Federal do Acre, no ano de 2016. Além disso, atuou, também, como professora para concurso, na área de Direito, no Realize Centro Educacional, no ano de 2017, no Estado do Acre. Atualmente é Advogada, Especialista em Direitos das Pessoas com Deficiência, exercendo advocacia desde 2016.

1.3. **Modalidade:** Híbrido (presencial com transmissão pelo Google Meet para servidores com lotação nas Comarcas do interior do Estado)**.**

1.4. **Carga horária total da Formação**: 15 h/a.

1.5. **Período de Realização:** De 23 de julho a 29 de julho de 2025.

1.6. **Local de realização**: Escola do Poder Judiciário do Acre - Esjud.

1.7 **Inscrições**: No período de 7 a 21 de julho de 2025.

1.8 **GAR:** O curso está em consonância com os normativos que fixam indicadores para a concessão da GAR, por ser uma ação educacional promovida pela ESJUD.

Programação do Evento

Data	Atividade	Formador(o)	Carga horária	Horário
23/07	Doenças Mentais	Andrea Vermont	2h/a	8h às 10h
24/07	Aspectos psicológicos do abuso de autoridade	Gabriel Perissé	3h/a	8h às 11h
25/07	Autismo: Quebrando o tabu da negação e do preconceito	Leila Daiana Dantas Mathias	2h/a	8h às 10h
28 e 29/07	Neurociência é para todos	André Davim	8h/a	8h às 12h

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. **Público-alvo prioritário:** Magistrados(as), servidores(as), colaboradores do Tribunal de Justiça do Acre.

2.2. **Número de vagas:** 80 (oitenta) vagas em cada ação educacional.

2.3. **Público-alvo Remanescente**: Operadores do direito.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Pré-requisitos:

3.1.1. Conhecimento básico do Sistema Operacional Windows, acesso a um computador com multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

3.1.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.

3.1.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido e atual; o e-mail deverá ser de uso exclusivo do(a) aluno(a) e consultado, preferencialmente, diariamente.

3.1.4. Sistema Operacional e Navegador de Internet atualizados. Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.

3.2. A inscrição será registrada no sistema EmeronWeb, via https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml.

3.3. A Coordenadoria de Execução Educacional – COEED fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) diariamente da ação educacional.

3.4. Ao final da ação educacional a Coordenadoria de Controle e Monitoramento – COMON fará os devidos registros no Sistema EmeronWeb para a liberação da certificação.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2 deste edital.

4.2. Para efeito do preenchimento das vagas, será considerado o público-alvo descrito no item 2.1. e 2.3 deste Edital.

4.3. O deferimento de inscrições em número superior à disponibilidade de vagas do item 2.2 será decidido pela Direção da ESJUD.

5. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

5.1. Avaliação do(a) cursista: A avaliação será formativa, através de exercícios aplicados no decorrer do curso, tendo como critério a participação nas atividades propostas, assiduidade e pontualidade.

5.2. A certificação acontecerá de forma separada em cada evento. Terá direito ao certificado de participação no curso o(a) aluno(a) que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total e média final igual ou superior a 75 pontos. Serão emitidos até quatro certificados aos alunos participantes, sendo:

2h para a formação Doenças Mentais, 3h para a formação aspectos psicológicos do abuso de autoridade, 2h para Autismo: Quebrando o tabu da negação e do preconceito, e 8h para Neurociência é para todos.

5.3. O concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, acessando o link https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/, após preenchimento da Avaliação de Reação.

5.4. Avaliação da ação (de reação): Ao final do curso, o(a) estudante apontará o seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

5.4.1. O formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchido pelo(a) aluno(a) no prazo de 2 (dois) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho do(a) aluno(a) e permite a sua observação sobre tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

6. DA METODOLOGIA

6.1 A formação foi estruturada em **quatro ações formativas**, com o objetivo de proporcionar uma capacitação abrangente e integrada. Cada ação será certificada de forma individual, portanto, serão abertas quatro turmas, sendo necessário os alunos realizarem matrícula em cada uma delas.

7. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE

7.1. A frequência será feita através de link liberado pela Esjud.

8. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

8.1. O curso está orçado em R$ 68.250,00 sendo:

Atividade	Formador(o)
Doenças Mentais	R$ 16.000,00 R$ 4.000,00 + R$ 800,00
Aspectos psicológicos do abuso de autoridade	R$ 1.350,00 R$ 3.000,00 + R$ 800,00
Autismo: Quebrando o tabu da negação e do preconceito	R$ 800,00 R$ 2.000,00 + R$ 800,00
Neurociência é para todos	R$ 38.700,00

9. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO

9.1 A utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal do(a) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da ESJUD.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito(a) pelo(a) participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao e-mail da Coordenadoria de Execução Educacional – COEED: coeed@tjac.jus.br.

10.2. A Coordenadoria de Execução Educacional – COEED será responsável pelo monitoramento da frequência da(o) aluna(o), podendo contatá-la(o) diretamente para obter informações a respeito de eventual ausência, bem como disponibilizará a lista de presença virtual no chat da plataforma utilizada, cuja assinatura é obrigatória para fins de certificação, nas atividades remotas.

10.3. A(o) aluna(o) faltosa(o) poderá justificar sua ausência, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou, por meio de envio de e-mail à COEED (coeed@tjac.jus.br).

10.4. A Coordenadoria de Execução Educacional – COEED repassará a justificativa de ausência à Direção da ESJUD para deliberação.

10.5. A Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD poderá, diante da eventual ausência de justificativa dada pela(o) aluna(o) faltosa(o), substituí-la(o) por outra(o) constante na lista das vagas remanescentes do respectivo curso, que será selecionado conforme a ordem de inscrição no Emeronweb, quando houver.

10.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

ANEXO II

Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
07 de julho de 2025.	8h	https://esjud.tjac.jus.br	Publicação do Edital.
De 07 a 21 de julho de 2025	-	https://esjud.tjac.jus.br	Período de divulgação e inscrições.
23/07 - Doenças Mentais 24/07 - Aspectos psicológicos do abuso de autoridade 25/07 - Autismo: Quebrando o tabu da negação e do preconceito 28 e 29/07 - Neurociência é para todos		Escola do Poder Judiciário do Acre - Esjud	**Seminário: Justiça e Saúde Mental: Abordagens Int para Decisões Judiciais**

Desembargador **Luís Camolez**
Diretor da ESJUD

Rio Branco - AC, 10 de junho de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Vitorio Camolez**, **Diretor da ESJUD**, em 26/06/2025, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjac.jus.br/verifica informando o código verificador **2119769** e o código CRC **8AC3BF1B**.